

EM:08.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **JESUITA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 058637-4, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANA LUIZA LEAL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 053172-3, com os proventos de **R\$ 1.239,42 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA JOSIRENE BRAZ FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 062332-6, com os proventos de **R\$ 670,96 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88 Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **FRANCISCA ALVES DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 067789-2, com os proventos de **R\$ 300,88 (TREZENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **VERA LÚCIA ARAÚJO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 055471-5, com os proventos de **R\$ 1.187,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.03.07 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA APARECIDA SALES LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063363-1, com os proventos de **R\$ 1.288,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, com Alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA TEODORA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **Merendeira**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 112495-1, com os proventos de **R\$ 199,46 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela E.C. nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **IRACI MARIA RAMOS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 090520-8, com os proventos de **R\$ 366,95 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C. nº 41/03 e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da C. F/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FREITAS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 048681-7,

com os proventos de **R\$ 1.151,14 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C. nº 41/03, Art. 6º e Art. 2º da E.C. nº 47/05, c/c o Art. 5º da C.F. 88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ FRANCISCO RAIMUNDO DE MORAES**, ocupante do cargo de **Professor não Licenciado**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 066624-6, retornou a esta SEAD, para que o servidor acima fizesse opção pela regra que melhor lhe conviesse, conforme despacho do TCE, fls. 23 e 24, feita a retificação da portaria de nº 21000-869-GB-DUGP, datada de 21/07/04 para os proventos de **R\$ 1.072,20 (HUM MIL SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da C./88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANTONIA ALBANY PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 052090-0, com os proventos de **R\$ 1.144,97 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA DOMINGAS BACELAR**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 069245-0, com os proventos de **R\$ 277,40 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 6131

LICITAÇÕES E CONTRATOSGOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTEPI**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.039/2007/CEL/SEAD.
CONTRATANTE: Loteria do Estado do Piauí.
Empresa: Microserv Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecimento de Tonner marcas Ricoh.
Fundamento Legal: Caput do art. 25 da Lei 8.666/93. - Inexigibilidade
Informações: Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI

P. P. 6122



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP torna público que fará realizar em 26/04/2007, licitação na Modalidade Convite nº02/2007, tipo: menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico.

A abertura se dará no auditório do prédio sede, situado na Rua 7 de Setembro nº 121/Sul – Centro, nesta Capital. Cópia completa do instrumento convocatório poderá ser adquirida no mesmo endereço, no 2º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

Teresina, 16 de Abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOVisto
Luciano Linard Paes Landim
Diretor Geral

P. P. 6130

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº013/2007 – CEL/SEAD.

Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 03/05/2007 às 09h00min (nove) horas.

Local: Laboratório I da CEL/SEAD, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI.**Objeto: CONFECCOES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO**, Informações: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º Andar, Bloco, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Fone/Fax: (86) 3211-0600.

e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br, Teresina – Piauí, CEP 64.018-200.

Pregoeiro da CEL/SEAD – Vicente Nascimento dos Santos

Coordenação Geral: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

P. P. 6133

